

RESOLUÇÃO Nº 22

de 28 de setembro de 1990

Concede "Diploma de Cidadão Camapuanense".

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando indicação do Ver. Abadio Queiroz Baird, aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária de 28 de setembro/90;

RESOLVE:

Art. 1º..

Conceder "Diploma de Cidadão Camapuanense" ao Senhor ANTONIO SEVERINO DE OLIVEIRA, nascido na Cidade de Campo Grande-Mato Grosso do Sul, em reconhecimento aos relevantes Serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º..

Far-se-á a entrega do referido Título, em Sessão Ordinária de 29 de setembro de 1.990, com início às 20:00 h. (vinte horas) no recinto deste Legislativo.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 28 de setembro de 1.990

Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente

Resolução Nº 22/1990 - 28 de setembro de 1990